



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacádio, 40 - Telefone: (35) 456-1238  
CEP 37524 - 000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI 816/2001

Cria cargos comissionados

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos abaixo relacionados com a finalidade de atender ao PSF - Programa saúde da família:

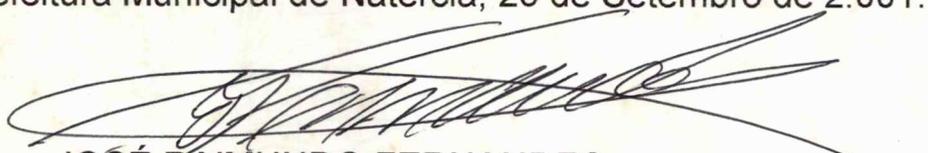
- Médico - Nível TV 019 - Grau OD - salário R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Enfermeira Padrão - Nível TV 019 - Grau OC - salário R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Artigo 2º - Os cargos a que se refere o artigo anterior serão de provimento em comissão.

Artigo 3º - Será criado uma vaga para cada cargo acima e a carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 25 de Setembro de 2.001.

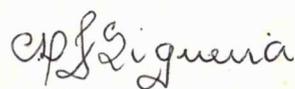
  
JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (x)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 25/09/01 às 19 H, 19:30H, 20:00H.

ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA